

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
TABELA DE RETRIBUIÇÕES DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO INPI

SERVIÇOS RELATIVOS A MARCAS			
Código	Serviço	Valor (em Real)	Valor com desconto*
(I) Pedido de registro de marca			
389	Pedido de registro de marca (com especificação pré-aprovada) - valor por classe	360,00 / 880,00 ¹	180,00 / 440,00 ¹
394	Pedido de registro de marca (com especificação de livre preenchimento) - valor por classe	420,00 / 1720,00 ¹	210,00 / 860,00 ¹
3001	Divisão de processo	870,00	
338	Cumprimento de exigência decorrente de exame formal em pedido de registro	180,00	90,00
382	Cumprimento de exigência decorrente de exame de conformidade em petição	180,00	90,00
381	Apresentação de documentos	100,00	
332	Oposição - valor por classe	520,00	260,00
3022	Oposição com restrição de alegações, limitadas à proteção de marca registrada de terceiro (art. 124, inciso XIX da LPI) por classe ²	360,00 ²	180,00 ²
3020	Trâmite prioritário de marcas por motivo estratégico ou de política pública	890,00	445,00
3019	Trâmite prioritário de marcas com direito à gratuidade	0,00	
3021	Apresentação de documentos para comprovação de distintividade adquirida ²	4.700,00 ²	
339	Manifestação	180,00	90,00
340	Cumprimento de exigência	180,00	90,00
379	Aditamento à petição	100,00	
386	Reivindicação suplementar de prioridade	100,00	
(II) Concessão e prorrogação do registro de marca			
	Primeiro decênio de vigência de registro de marca e expedição de certificado de registro		
372	- retribuição paga no prazo ordinário - valor por classe	750,00 / 0,00 ¹	375,00 / 0,00 ¹
373	- retribuição paga no prazo extraordinário - valor por classe	1.120,00 / 0,00 ¹	560,00 / 0,00 ¹
	Prorrogação de registro de marca e expedição de certificado de registro		
374	- retribuição paga no prazo ordinário - valor por classe	1.000,00	500,00
375	- retribuição paga no prazo extraordinário - valor por classe	2.000,00	1.000,00
382	Cumprimento de exigência decorrente de exame de conformidade em petição	180,00	90,00
(III) Recurso			
333	Recurso de marcas (exceto contra indeferimento de pedido de registro de marca)		
	- Primeiro processo	700,00	350,00
	- Processo adicional ¹	350,00 ¹	175,00 ¹
3000	Recurso contra indeferimento de pedido de registro de marca - valor por classe	700,00	350,00
3015	Contrarrazões ao recurso/nulidade	180,00	90,00
376	Manifestação sobre parecer proferido em grau de recurso	0,00	
3016	Cumprimento de exigência em grau de recurso/ nulidade	180,00	90,00

Código	Serviço	Valor (em Real)	Valor com desconto*
382	Cumprimento de exigência decorrente de exame de conformidade em petição	180,00	90,00
379	Aditamento à petição	100,00	
381	Apresentação de documentos	100,00	
(IV) Nulidade administrativa			
336	Nulidade administrativa de registro de marca - valor por classe	850,00	425,00
3015	Contrarrazões ao recurso/nulidade	180,00	90,00
3016	Cumprimento de exigência em grau de recurso/ nulidade	180,00	90,00
382	Cumprimento de exigência decorrente de exame de conformidade em petição	180,00	90,00
379	Aditamento à petição	100,00	
381	Apresentação de documentos	100,00	
(V) Caducidade			
337	Caducidade - valor por classe	590,00	295,00
339	Manifestação	180,00	90,00
340	Cumprimento de exigência	180,00	90,00
382	Cumprimento de exigência decorrente de exame de conformidade em petição	180,00	90,00
379	Aditamento à petição	100,00	
381	Apresentação de documentos	100,00	
(VI) Transferências, Alterações de Cadastro, outras Anotações e Correções			
348	Alteração de nome, sede e/ou endereço	50,00	
380	Anotação de limitação ou ônus		
	- Primeiro processo	100,00	
	- Processo adicional ¹	50,00 ¹	
349	Anotação de transferência de titular		
	- Primeiro processo	170,00	
	- Processo adicional (desde que o conjunto de cessionários e o conjunto de cedentes sejam os mesmos)	90,00	
3002	Anotação de transferência parcial de titular com divisão de processo	1.050,00	
378	Correção de dados no processo devido à falha do interessado	70,00	
366	Retificação por erro de publicação na Revista da Propriedade Industrial (RPI)	0,00	
379	Aditamento à petição	100,00	
381	Apresentação de documentos	100,00	
340	Cumprimento de exigência	180,00	90,00
382	Cumprimento de exigência decorrente de exame de conformidade em petição	180,00	90,00
(VII) Peticões relativas a procurador			
385	Nomeação, destituição ou substituição de procurador	90,00	
387	Renúncia a mandato de procuração	90,00	
381	Apresentação de documentos	100,00	
340	Cumprimento de exigência	180,00	90,00
382	Cumprimento de exigência decorrente de exame de conformidade em petição	180,00	90,00
(VIII) Desistências e Renúncia			
383	Desistência de pedido de registro	0,00	
384	Desistência de petição	0,00	
388	Renúncia a registro de marca	0,00	
3017	Desistência parcial de pedido de registro	170,00	
3018	Renúncia parcial a registro de marca	170,00	
379	Aditamento à petição	100,00	

Código	Serviço	Valor (em Real)	Valor com desconto*
(IX) Devolução de Prazo			
342	Pedido de devolução de prazo por falha do INPI	0,00	
341	Pedido de devolução de prazo por impedimento do interessado	100,00	
340	Cumprimento de exigência	180,00	90,00
382	Cumprimento de exigência decorrente de exame de conformidade em petição	180,00	90,00
(X) Certificado, Certidões, Cópias Oficiais e Cópias reprográficas			
350	Certidão de atos relativos ao processo (dispensado de petição)	90,00	
352	Cópia oficial para efeito de reivindicação de prioridade unionista - por meio eletrônico	90,00	
	- Por meio eletrônico	90,00	
824	- Em papel ²	180,00 ²	
	Cópia digital	10,00	
351	Expedição de segunda via de certificado de registro de marca (dispensado de petição)	140,00	
(XI) Consultas			
357	Consulta à comissão de classificação de produtos e serviços		
	- Até 5 (cinco) produtos ou serviços	170,00	
	- Acima de 5 (cinco) produtos ou serviços	Para cada produto ou serviço adicional deve-se acrescentar R\$20,00	
(XII) Alto Renome			
393	Pedido de reconhecimento de alto renome	37.580,00	
362	Recurso com fundamento em alto renome	2.350,00	
3015	Contrarrazões ao recurso/nulidade	180,00	90,00
3016	Cumprimento de exigência em grau de recurso/ nulidade	180,00	90,00
340	Cumprimento de exigência	180,00	90,00
379	Aditamento à petição	100,00	
381	Apresentação de documentos	100,00	
382	Cumprimento de exigência decorrente de exame de conformidade em petição	180,00	90,00
(XIII) Protocolo de Madri			
3004	Certificação de pedido internacional para transmissão à Secretaria Internacional (Artigo 2 - Protocolo de Madri) - valor por classe	280,00	
3005	Correção de inconsistências em certificação de pedido internacional (Regra 9 - Regulamento do Protocolo de Madri)	280,00	
3006	Manifestação sobre irregularidade em pedido internacional comunicada pela Secretaria Internacional (Regras 11, 12 e 13 - Regulamento do Protocolo de Madri)	280,00	
3007	Validação e transmissão de solicitação de transferência de Inscrição Internacional à Secretaria Internacional (Artigo 9 - Protocolo de Madri)	180,00	
3008	Transformação de designação recebida em pedido nacional, decorrente de cancelamento da Inscrição Internacional (Artigo 9quinquies - Protocolo de Madri)	510,00	
3009	Anotação de substituição de registro nacional em designação recebida (Artigo 4bis - Protocolo de Madri)	510,00	
3010	Correção de dados em pedido internacional devido a falhas na certificação (Regra 28 - Regulamento do Protocolo de Madri)	0,00	
3011	Designação recebida (Artigo 3ter - Protocolo de Madri) - valor por classe	420,00 / 1.720,00 ¹	

Código	Serviço	Valor (em Real)
3012	Concessão de registro e expedição de certificado (Artigo 8(7) a ii - Protocolo de Madri e Regra 34 (3) - Regulamento do Protocolo de Madri) - valor por classe	750,00 / 0,00 ¹
3013	Prorrogação (Artigos 7 e 8(7)a ii - Protocolo de Madri e Regra 30 - Regulamento do Protocolo de Madri) - valor por classe	1.000,00
3014	Designação recebida, concessão de registro e expedição de certificado (Artigo 8(7) - Protocolo de Madri)	1.720,00
(XIV) Administração		
800	Complementação de retribuição É necessário informar o número da guia de recolhimento inicial ou preliminar (“Nosso Número”).	Variável
801	Restituição de retribuição É necessário informar o número da guia de recolhimento inicial ou preliminar (“Nosso Número”).	0,00
*Retribuição com desconto: Redução de 50% no valor de retribuição a ser obtida por: pessoas naturais (somente se não detiverem participação em empresa do ramo a que pertence o item a ser registrado, desde que a empresa, por si, não tenha já direito ao desconto); microempresas, microempreendedor individual e empresas de pequeno porte, assim definidas na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; empresas simples de inovação, assim definidas na Lei Complementar 167/2019; instituições científicas, tecnológicas e de Inovação - ICT, conforme Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004; entidades sem fins lucrativos, bem como órgãos públicos. No caso de cotitularidade, o desconto só deve ser aplicado se todos os depositantes fizerem jus ao desconto. O desconto não incide sobre todos os códigos. Para pessoas físicas hipossuficientes e pessoas com deficiência (PcD) será oferecido desconto de 100% aplicável nos serviços de entrada elegíveis (códigos 200; 389; 394; 100; 400; 401; 402; 403; 404; 406; 425; 426; 427; 428; 430; 433; 434; 435) e para os demais serviços elegíveis, aplicação de 50% de desconto, conforme estabelecido para grupos de usuários objetos de desconto.		
¹ Novos serviços (441; 442) e alterações (333; 380; 389; 394; 372; 373; 3011; 3012; 427; 428; 430; 434) com vigência na data de 20 de setembro de 2025.		
² Novos serviços (298; 299; 3021; 3022) e alterações (212; 213; 253; 352; 118; 154) com vigência na data de 20 de dezembro de 2025.		